

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 141/2024, publicada no DIOE edição nº 11676, de 10 de junho de 2024, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 141/2024, publicada no DIOE edição nº 11676, de 10 de junho de 2024, conforme notificado no protocolo 21.160.952-4, com determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – em desfavor do servidor arrolado A. da S. F.

Art.2º DETERMINAR à Gerência Estadual de Administração que tome as providências necessárias para a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do servidor A. da S. F., sendo que o referido PAD deverá ser instruído em novo processo e-protocolo, aberto exclusivamente para tal processo correccional.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2025

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 014/2025.

Documento: **1092940_PORTARIA_014_2025_ENCERRA_SIND_PORTARIA_141_2024_ACIDENTE_.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 23/01/2025 13:46.

Inserido ao documento **1.092.940** por: **Richard Golba** em: 23/01/2025 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95d46f1e5fe8bc820f0bdca83ca1d8c9.